

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 102/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 083/2022, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a abrigar o Cartório Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral – Modelo/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 57 do PAE n. 20.638/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e Evandro Marcelo de Oliveira, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-3, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 868.871.579-34, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n. 476, Centro, Modelo/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 083/2022 fica prorrogado até 15/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 083/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA PROPRIETÁRIO